



# INSTITUTO DE PREV. E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS

CNPJ 66.998.030/0001-47

## ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP DO IPASP, RELATIVA AO ANO DE 2016.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis às dez horas, em sala do prédio da Prefeitura Municipal de Jaborandi, sito a Rua Antonio Bruno nº 466, reuniram-se os membros titulares do Conselho Municipal de Previdência do IPASP, facultada a participação sem direito a voto dos membros suplentes, para tratar das seguintes pautas: Prestação de Contas do mês de Agosto/2016. Verificada a existência de quorum a senhora Roseli Aparecida Atavila Nogueira Presidente do C.M.P. declarou aberta a reunião designando a senhora Andréia Silene Brunozi para secretariar. Em seguida iniciou-se a pauta com a apresentando aos presentes os dados da execução orçamentária, patrimonial e financeira do IPASP relativos ao mês de Agosto/2016, onde verificou-se que no mês de Agosto/2016 a receita orçamentária atingiu o montante de R\$ 102.202,99 e os rendimentos com as aplicações financeiras atingiu o montante de R\$ 232.796,58 e as Despesas Pagas o montante de R\$ 144.328,38. Em relação as contribuições previdenciárias relativa a competência 08/2016, que revendo os demonstrativos e outros documentos comprovou-se o devido recolhimento das contribuições da Câmara Municipal, sendo que a Prefeitura deixou de efetuar o recolhimento da contribuição retida dos segurados no valor de R\$ 58.448,84 e o recolhimento de parte da contribuição patronal no valor de R\$ 85.342,50, bem como o aporte de recursos para equacionamento do déficit atuarial no valor de R\$ 5.586,70 e a parcela nº 109/240 do parcelamento autorizado pela Lei 1.329/2007 no valor de R\$ 962,08. Em seguida a senhora Presidente do Conselho apresentou aos demais presentes cópia de mais um requerimento protocolizado na Prefeitura Municipal em 27 de setembro de 2016, com o registro nº 384/2016 28/09, onde a senhora Presidenta do IPASP, está requerendo ao senhor Prefeito o adimplemento dos débitos da Prefeitura com o IPASP. Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Jaborandi, 29 de setembro de 2016.

